

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE OSASCO E.E. "PROFESSOR JOSÉ JORGE"

RUA PINHEIRO, 70 - CIDADE DAS FLORES - OSASCO - SP - CEP 06184-300 - TEL 3608-0544

## **EDITAL VICE - DIRETOR**

A EE PROFESSOR JOSÉ JORGE, nos termos da Resolução Seduc 52, de 29/06/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de proposta de trabalho e realização de entrevista para docentes interessados em exercer junto a Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor

## I - Disposição iniciais

A seleção será por meio de análise de documentos e de entrevista, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 20 e 30 da Resolução 52/2022.Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

- II Do perfil profissional e dos requisitos para designação:
- a) entregar proposta de trabalho baseada na Política Pública da Secretaria de Educação e considerar o contexto da unidade escolar.
- b) possuir competência e habilidades de acordo com a Resolução Seduc no 52/2022.
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
- 1 diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- 2 diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- 3 certificado de conclusão de curso, de pós em nível de Especialização, na área de formação de Especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
- 4 caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" EFAPE:
- Curso de Formação " Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação " Inova Educação Formação Básica Projeto de Vida" com carga horária de 30 horas:
- Curso Formação " Currículo em Ação (Público-Escolar) Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas:
- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE OSASCO E.E. "PROFESSOR JOSÉ JORGE"

RUA PINHEIRO, 70 - CIDADE DAS FLORES - OSASCO - SP - CEP 06184-300 - TEL 3608-0544

- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução Seduc no 52/2022.
- III Proposta de Trabalho

A Proposta de Trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e ou elucidação de aspectos contidos na Proposta de Trabalho apresentada.

- V Inscrição a entrega de documentos para seleção, devem ser acondicionados em um único envelope pardo contendo na frente as seguintes informações: Processo de Seleção de Vice-Diretor de Escola – 2024; Nome do Candidato; e-mail e telefone para contato. O interessado deverá anexar ao envelope, além dos documentos previsto no inciso II deste Edital:
- a) Cópia simples de RG e CPF;
- b) Contagem de tempo anual 2024 (data base 30/06/2024) fornecida pela escola sede de controle de frequência, devidamente datado, carimbado e assinado pela autoridade competente.
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II d. deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI — Das inscrições (entrega de documentos)

Local: EE PROFESSOR JOSÉ JORGE

Período: 13/01/2025 a 20/01/2025

Horário: 09:00 às 15:00 horas

VII - Das entrevistas

Local: EE PROFESSOR JOSÉ JORGE

dia e horário: 23/01/2025, às 10:00 horas

VIII - Das disposições finais

- I A designação só poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente designado.
- 2 O professor selecionado para a função de Vice-Diretor somente iniciará o exercício de sua função após publicação da designação em Diário Oficial do Estado.

Osasco, 13 de janeiro de 2025